

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019.

**UNIMED GUARAPUAVA**  
Cooperativa de Trabalho Médico  
CNPJ – 78.044.815/0001-60  
Inscrição na ANS 322571

**(Todos os valores expressos em reais)**

### 1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Guarapuava é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social à congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 248 médicos associados, serviço de Medicina Preventiva, clínica de Oncologia própria e 111 serviços credenciados (Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Irati, Prudentópolis, Laranjeiras do Sul, Pinhão, Pitanga, Cândói, Palmital, Rebouças, Rio Azul, Turvo, Rio Bonito do Iguaçu, Mallet, Cantagalo, Santa Maria do Oeste, Nova Laranjeiras, Inácio Martins, Goioxim, Reserva do Iguaçu, Boa Ventura de São Roque, Laranjal, Foz do Jordão, Marquinho, Espigão Alto do Iguaçu, Virmond, Mato Rico, Porto Barreiro e Guarapuava, onde está localizada sua sede administrativa.

### 2) PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A cooperativa atua na operação de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de prestação de serviços com pessoas físicas e jurídicas, nas modalidades de Valor Determinado – Preço Pré-Estabelecido e por Serviços Realmente Prestados – Preço Pós-Estabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados e rede credenciada. Registro de seus produtos na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob número 322.571. Desde julho de 2013, a Unimed Guarapuava oferece atendimento especializado em oncologia, na unidade de Antineoplásicos Injetáveis e Medicina Oncológica (ANIMO), para atender demandas de serviços oncológicos. E atendimento eletivo diferenciado e de qualidade aos beneficiários, através da equipe composta por médicos, enfermeiras, fisioterapeutas, nutricionista e psicóloga com o CAS - Centro de Atenção à Saúde.

### 3) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 435/2018, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da Resolução CFC 2017/ITG 2004 - Entidade Cooperativa, na formatação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2019, de forma a permitir a comparabilidade.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, conforme RN 435/2018, com a reconciliação do Lucro Líquido com o Caixa Líquido obtido das atividades operacionais, de acordo com a NBC TG 03 (R3) – Resolução CFC nº 1296/10.

A data da autorização para conclusão e elaboração das demonstrações contábeis foi em **08/03/2021** e foi dada pela Diretoria Executiva da Cooperativa.

### 4) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 4.1 Regime de Escrituração

A Unimed Guarapuava adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

#### 4.2 Estimativas Contábeis

As demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas do valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes, estimativas da vida útil de determinados ativos e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.

#### 4.3 Aplicações Financeiras

Estão demonstradas ao custo de aplicação acrescida dos rendimentos auferidos, líquidos de IRRF, até 31 de dezembro de 2020, seguindo a apropriação pró-rata das taxas contratadas.

As aplicações financeiras não foram consideradas para fins de Demonstração de Fluxo de Caixa como Equivalentes a Caixa.

#### 4.4 Créditos de operações de assistência à saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da Operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares, sendo que operações com intercâmbio, que se referem às operações de atendimentos de beneficiários de outras cooperativas do sistema Unimed, são segregadas de duas formas: a) operações com intercâmbio eventual: onde o usuário é atendido eventualmente e, portanto a operação é contabilizada como reembolso (contas patrimoniais), sendo registrado no resultado apenas a taxa de administração e as diferenças de tabela conforme plano de contas padrão ANS e b) operações com intercâmbio habitual: onde o usuário é atendido com habitualidade onde o registro contábil é realizado como contraprestações de operações de assistência a saúde de compartilhamento de riscos, em virtude da RN 430/17 da ANS.

A Unimed Guarapuava constitui a provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I do ANEXO I da RN 435/2018, da Agência Nacional de Saúde, considerando de difícil realização os créditos:

- I. Nos planos individuais com preço pré-estabelecido, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- II. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
- III. Para os créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência à saúde da própria operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito foi provisionada;

#### 4.5 Créditos com Cooperados – Conta-Corrente com Cooperados

Os créditos registrados com cooperados estão contabilizados pelos valores registrados como saldo devedor mensalidade PAC – Plano Assistência ao Cooperado.

#### 4.6 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo médio de aquisição.

#### 4.7 Investimentos

Os investimentos realizados foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas com influência significativa ou controladas, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

#### 4.8 Imobilizado

O ativo imobilizado é constituído pelo custo de aquisição corrigido monetariamente até 31/12/1995. A lei 9.249/95 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/96. As depreciações foram calculadas pelo método linear, observando as taxas anuais, fixadas por espécie de bens, mencionadas na Nota Explicativa específica do ativo imobilizado.

Como previsto no pronunciamento CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3) – Resolução 1177/09, a Unimed Guarapuava contratou empresa especializada para revisar o prazo de vida útil-econômica dos seus bens do ativo imobilizado e concluiu que a mudança das taxas de depreciação do exercício seria aplicável apenas para os imóveis e veículos, os demais bens permanecendo os valores e as taxas de depreciação utilizadas.

#### 4.9 Ativo Intangível

No ativo intangível estão classificadas as licenças de sistemas corporativos e aplicativos

As amortizações foram calculadas pelo método linear a taxas que levam em conta a vida útil dos gastos, as quais estão demonstradas em nota explicativa específica.

#### 4.10 Avaliação do valor recuperável dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos seus ativos com o objetivo de avaliar eventos que possam indicar perda de seu valor recuperável, sendo constituída provisão para perda com o ajuste, quando necessário, do valor contábil líquido ao valor recuperável, sendo que em 2020 não foram necessários ajustes.

#### 4.11 Provisões técnicas de operações de assistência à saúde

As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa da ANS, RN nº 393/2015 e 435/2018, sendo que a provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço,

independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pelas normas citadas.

**a) Provisões Técnicas:**

- i. Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG, referente à parcela da contraprestação, cujo o período de risco está a decorrer em competência futura;
- ii. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- iii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº RN 393/2015 da ANS, expedida pela ANS.

**4.12 Imposto de renda e contribuição social**

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos não cooperativos, considerando os efeitos tributários demandados pela aplicação das modificações na Lei 12.973/2014, conforme mencionado em nota explicativa específica de Imposto de Renda e Contribuição Social.

**4.13 Outros ativos e passivos (circulantes e não circulantes)**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**4.14 Ativos e Passivos contingentes**

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos será requerida para liquidar uma obrigação. Os

passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato. Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

#### 4.15 Apuração de resultado e reconhecimento de receita

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e inclui os rendimentos e encargos a índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis de imposto de renda e contribuição social. As Contraprestações Efetivas/Prêmios Ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preços pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

Em 2020 a Operadora atendeu as determinações da ANS (Comunicado nº 85, de 31/08/2020), que estabeleceu a suspensão da aplicação das parcelas dos reajustes de planos de saúde por variação de custos (anual) e por mudança de faixa etária, no período de setembro a dezembro de 2020, as quais não foram aplicadas para fins de cobrança ao beneficiário naquele exercício, mas emitidas em cumprimento ao regime de competência, sendo registrados tais valores de acordo com a orientação sobre a contabilização emitida pela ANS em 08/10/2020 e com previsão de recomposição dos reajustes a partir de janeiro de 2021 diluídas em 12 parcelas mensais e/ou menores parcelas, desde que haja concordância entre as partes (Comunicado nº 87 de 26 de novembro de 2020). Estes valores constantes da receita de contraprestações do exercício de 2020, em atenção ao regime de competência, estão compostos de acordo com os montantes do quadro a seguir:

<b>Tipo de plano</b>	<b>Tipo de cobrança</b>	<b>Valor Ajuste</b>
FAMILIAR	PRE	146.139,44
FAMILIAR	PRE	961.916,65
EMPRESARIAL	PRE	505.383,97
ADESAO	PRE	118.773,52
<b>Total do ajuste</b>		<b><u>1.732.213,58</u></b>

#### 4.16 Reconhecimento dos eventos indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada cooperada e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados foram registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

No ano de 2.020 os eventos indenizáveis tiveram redução pela não realização de procedimentos médicos-hospitalares decorrente da pandemia da COVID-19.

#### 4.17 Precificação da Rede Assistencial Própria – Critérios de Rateio

Os critérios de rateio utilizados na rede assistencial própria que opera no mesmo CNPJ da operadora foi o seguinte: Não foi registrada qualquer despesa dos denominados recursos próprios como despesa administrativa, ainda que seja relacionada à água, energia elétrica ou qualquer outro gasto com funcionamento. As despesas relacionadas aos meios próprios são registradas primeiramente no grupo 7 do plano de contas padrão da ANS e posteriormente reconhecidas como “Eventos Conhecidos ou Avisados de Assistência à Saúde” quando beneficiários da operadora e “Outras Despesas Operacionais de Assistência à Saúde Não Relacionadas com Planos de Saúde da Operadora.” quando não referem-se a beneficiários da operadora, sendo que o critério de precificação para rateio dos custos tem como base uma tabela normalmente praticada com a rede assistencial. A operadora mantém controle

gerencial dos atendimentos aos seus beneficiários onde consta o CPF do beneficiário, o procedimento efetuado, o prestador que executou o serviço, a data e a precificação, de acordo com o preço praticado com a rede assistencial.

#### **4.18 Informações por Segmento**

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a cooperativa está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da cooperativa acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

#### **4.19 Normas de Contabilidade emitidas, porém não adotadas pela operadora por normativa da ANS**

A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e Conselho Federal de Contabilidade, com exceção das normas e procedimentos não aprovadas pela ANS em seu plano de contas padrão da RN 435/2018, as quais podemos destacar:

- NBCTG 03 – Demonstração do Fluxo de Caixa: consideração de todas as aplicações como fluxo de caixa operacional;
- NBCTG 06 (R3) – não aplicação desta norma revisada na versão (R3) que determinou mudanças na forma de contabilização dos Arrendamentos;
- NBCTG 11 - Contratos de seguros: não aplicação desta norma;
- NBCTG 27 e ITG 10 – Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 28 - Não aplicação de avaliação a valor justo para esta classe de ativos;
- NBCTG 47 – Receita de Contrato de Cliente: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 30 – Receitas;
- NBCTG 32 – Tributos sobre lucro: Aplicação da norma levando-se em consideração aspectos específicos definidos na RN 435/2018;
- NBCTG 48 – Instrumentos financeiros: Não aplicação desta norma e sim da NBCTG 38 – Instrumentos Financeiros;
- NBCTG 49 - Contabilização e Relatório Contábil de Planos de Benefícios de Aposentadoria: não aplicação desta norma.

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis e convertidas em Normas Brasileiras de Contabilidade são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa nº 435/2018 e alterações, na qual, em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

#### **4.20 Operações de Corresponsabilidade pela Gestão de Riscos - RN 430/2017**



A Unimed Guarapuava, conforme requerido pela RN 430/2017 e RN 435/2018, adotou a nova forma de contabilização das operações de compartilhamento da gestão de riscos envolvendo operadoras de plano de assistência à saúde desde o exercício de 2018. Os valores foram contabilizados com base nas movimentações dos arquivos entre as operadoras do Sistema Unimed (arquivo PTU), conforme ocorrência de operações típicas de compartilhamento de risco na forma de intercâmbio habitual em pós-pagamento entre as Unimed's Origem e Executora, conforme regras previstas no Manual de Intercâmbio Nacional, aprovadas pelo Fórum Unimed.

A edição da RN nº 435/18, possibilitou que a escrituração contábil a partir do exercício de 2019 contemplasse a segregação das despesas com eventos indenizáveis referentes à carteira própria e aos atendimentos por corresponsabilidade assumida, bem com as contraprestações de corresponsabilidade cedida (valor redutora da receita que corresponde aos eventos indenizáveis relativos aos atendimentos prestados por outras operadoras em corresponsabilidade) de acordo com as diversas modalidades de contratação e de preço (preestabelecido ou pós-estabelecido).

A caracterização de uma operação de intercâmbio como habitual, o que classificaria as operações como corresponsabilidade, levou em consideração padrões definidos pelo manual de intercâmbio, que considera os seguintes critérios como habitual:

- Beneficiários domiciliados fora da rede direta da Unimed origem, que residem em cidades onde a rede assistencial disponibilizada para atender esses beneficiários nas suas demandas de saúde é a rede direta de uma outra Unimed na condição de Destino (operadora prestadora).
- Beneficiários da Unimed origem que tem 02 ou mais atendimentos assistenciais eletivos na rede direta de outras Unimeds por seu livre acesso, conforme abrangência contratual considerando a utilização nos últimos 12 meses.
- Beneficiários da Unimed origem que tem 02 ou mais atendimentos de urgência/emergência em meses diferentes, na rede direta de outra Unimed na condição de destino, conforme abrangência contratual, considerando a utilização nos últimos 12 meses.
- Beneficiários da Unimed origem que tem cobertura contratual somente na sua rede direta, porem, por liberalidade, são atendidos em caráter eletivo na rede direta de outra Unimed.

As demais operações de intercâmbio não enquadradas como habitual são registradas como intercâmbio eventual.

## 5) DISPONÍVEL

### a) Caixa e Bancos

O montante registrado nas contas de Caixa e Depósitos Bancários é de R\$1.430.792,63, sendo que na conta Caixa, encontra-se alocado o valor de R\$ 3.324,92 e na conta Aplicações de liquidez imediata, encontra-se alocado o valor de R\$ 326.993,68. Os valores em conta corrente estão dispostos conforme a seguir:

A Operadora dividiu o valor de suas disponibilidades bancárias entre as seguintes instituições financeiras:

Banco	2020	2019	Variação %
Caixa Economica Federal	37.245,40	23.811,59	56%
Uniprime do Iguaçu	10.716,65	51.227,01	-79%
Uniprime do Iguaçu - Entre Posto	2.005,64	18.894,36	-89%
Banco Itaú	994.341,57	877.760,28	13%
Caixa Economica Federal digital	56.164,77	-	100%
<b>Total</b>	<b>1.100.474,03</b>	<b>971.693,24</b>	<b>13%</b>

## 6) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A Unimed dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2020	2019	%
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas</b>	<b>11.863.355,27</b>	<b>11.652.098,16</b>	<b>2%</b>
Fundo Saúde Suplementar - CEF (*)	5.305.833,26	5.211.999,44	2%
Fundo Saúde Suplementar - Sicredi (*)	1.469.798,84	1.442.285,42	2%
<b>Total de Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Bloqueadas</b>	<b>6.775.632,10</b>	<b>6.654.284,86</b>	<b>2%</b>
Fundo Saúde Suplementar - CEF (*)	5.087.723,17	4.997.813,30	2%
<b>Aplicações Garantidoras de Provisões Técnicas Não Bloqueadas</b>	<b>5.087.723,17</b>	<b>4.997.813,30</b>	<b>0%</b>
Caixa FIC Especial RF Longo Prazo	1.273.011,55	1.246.930,16	2%
Uniprime do Iguaçu	11.524.575,03	5.349.665,50	115%
Sicredi Invest	3.397.529,20	3.313.330,30	3%
<b>Aplicações Livres</b>	<b>16.195.115,78</b>	<b>9.909.925,96</b>	<b>63%</b>
Xp Investimentos	7.549.169,75	4.948.645,38	53%
<b>Aplicações Renda Variável</b>	<b>7.549.169,75</b>	<b>4.948.645,38</b>	<b>53%</b>
<b>Total de aplicações</b>	<b>35.607.640,80</b>	<b>26.510.669,50</b>	<b>34%</b>

(\*) – Aplicações financeiras vinculadas a ativos garantidores, cuja movimentação segue regras definidas pela ANS;

## 7) CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

DESCRIÇÃO		2020	2019
<b>Créditos de Operações com Planos de Assist. Saúde</b>		<b>9.473.382,41</b>	<b>7.904.718,89</b>
(+) Contraprestações Pecuniárias a receber	(a)	4.322.091,11	4.751.182,21
(+) Participação Beneficiários em Eventos Ind.	(a)	1.347.176,64	1.215.934,99
(+) Contraprestação Corresponsabilidade Assumida	(b)	1.613.049,21	1.530.726,12
(+) Outros créditos de operações de assistência médica	(c)	737.156,35	924.333,72
(+) Mensalidades - reajustes suspensos	(d)	1.732.213,58	-
(-) Provisões para perdas sobre créditos – PPSC	(e)	- 278.304,48	- 517.458,15
<b>Créd. Oper. Assist. Saúde Ñ Relac. Planos da OPS</b>		<b>183.454,05</b>	<b>116.267,06</b>
(+) Operadoras de Planos de Assistência a Saúde	(f)	183.454,05	116.267,06
(-) Provisão para perdas sobre créditos - PPSC		0,00	-
<b>TOTAL</b>		<b>9.656.836,46</b>	<b>8.020.985,95</b>

(a) Refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde da Cooperativa e coparticipação cobrada dos beneficiários.

Os valores a receber estão assim classificados por vencimento:

Descrição	Contraprestação pecuniária		Part. dos beneficiários em eventos indenizados	
	2020	2019	2020	2019
<b>Avencer:</b>				
À vencer	2.477.216,23	592.386,40	1.140.602,74	931.215,73
	<b>2.477.216,23</b>	<b>592.386,40</b>	<b>1.140.602,74</b>	<b>931.215,73</b>
<b>Vencidas:</b>				
Até 30 dias	1.419.799,50	1.500.301,09	136.341,97	325.496,37
De 31 a 60 dias	305.167,09	339.047,33	51.649,96	67.399,19
De 61 a 90 dias	90.417,22	100.073,44	14.755,39	22.444,23
De 91 a 120 dias	29.491,07	32.556,56	3.826,58	11.662,44
Acima de 120 dias	-	-	-	-
	<b>1.844.874,88</b>	<b>1.971.978,42</b>	<b>206.573,90</b>	<b>427.002,23</b>
<b>Total</b>	<b>4.322.091,11</b>	<b>2.564.364,82</b>	<b>1.347.176,64</b>	<b>1.358.217,96</b>

(b) Refere-se a reembolso de operações de intercâmbio em corresponsabilidade assumida.

(c) Refere-se a outros créditos de operações de assistência à saúde – FAC Fundo de operações em custo assistencial de valores em alto custo.

(d) Refere-se a créditos decorrentes dos reajustes suspensos durante o exercício de 2020 conforme determinação da ANS, cuja cobrança será realizada em 2021.

(e) Corresponde a títulos emitidos em até dezembro de 2020, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato com Pessoa Física há mais de 60 (sessenta) dias, e vencida do contrato com Pessoa Jurídica a mais de 90 (noventa) dias. A totalidade destes créditos foi provisionada.

(f) Refere-se a valores a receber de créditos com Outras Unimed decorrentes do atendimento eventual de seus beneficiários (Intercâmbio Eventual a receber).

#### 8) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

Refere-se principalmente a créditos de retenções de IRRF Aplicações Financeiras e de Faturas emitidas, e créditos de saldo negativo de IRPJ e CSLL de anos anteriores.

#### 9) BENS E TITULOS A RECEBER

Refere-se a estoque de materiais e medicamentos de Recurso Próprio, títulos a receber com cheques e cartões de crédito / débito e adiantamentos diversos efetuados.

#### 10) CONTA-CORRENTE COM COOPERADOS

Refere-se ao saldo devedor de cooperados de valores em aberto referente a mensalidade com plano de saúde/PAC e SERIT especial.

#### 11) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - APLICACOES LIVRES

A Unimed efetuou aplicação financeira com cláusula restritiva de resgate até sua carência, cujo prazo se finda em 06/2022:

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2020	2019	%
Aplicações Livres			
Sicredi Exclusivo	1.515.081,78	-	0%
<b>Total de aplicações</b>	<b>1.515.081,78</b>	-	<b>0%</b>

#### 12) ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - DEPÓSITOS JUDICIAIS

Refere-se a depósito referente depósito judicial referente à uma multa cobrada pela ANS no valor de R\$ 61.296,00.

#### 13) OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

Trata-se do Fundo PAC – Plano de saúde de assistência ao Cooperado, administrado pela Unimed Federação do Paraná.

#### 14) INVESTIMENTOS

##### a) Quadro analítico

A Cooperativa possui as seguintes participações societárias:

Participações	2020	2019
Quotas partes Federação do Paraná	2.272.224,87	1.745.846,45
Quotas partes Central Nacional	401.947,95	364.744,05
Quotas partes Sicredi	182.075,46	164.014,18
Quotas partes Uniprime do Iguaçu	331.820,72	297.738,58
<b>Total Participações em Operadoras e Entidades Reguladas</b>	<b>3.188.069,00</b>	<b>2.572.343,26</b>
Quotas partes Unimed Participações	761.904,31	621.147,38
Sociedade compartilhada - Singulares do Paraná	136.099,63	65.841,00
<b>Total Participações - Outras Entidades</b>	<b>898.003,94</b>	<b>686.988,38</b>
<b>Total Investimentos</b>	<b>4.086.072,94</b>	<b>3.259.331,64</b>

## 15) IMOBILIZADO

### a) Quadro resumo

Em 2020, a cooperativa manteve a política de utilização de ativos adotada pela entidade conforme previsto no CPC 27 e CFC NBC TG 27 (R3) – Resolução 1.177/09, permanecendo as taxas de depreciação gerencial para os grupos de bens de maiores relevância: Imóveis e Veículos, e para os demais grupos a taxa fiscal.

### b) Quadro resumo de movimentações

Contas Contábeis	2019	2020				Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Transfe-rências	Baixas	Depreciação	
Terrenos	91.570,68	-	-	-	-	91.570,68
Edifícios	578.093,99	-	-	-	(8.154,00)	569.939,99
Equipamentos ambulância	21.804,47	-	-	-	(3.970,44)	17.834,03
Equipamentos Recurso Próprio ANIMO	87.942,07	-	-	-	(15.119,16)	72.822,91
Equipamentos Recurso Próprio CAS	30.292,85	8.390,00	-	-	(4.856,18)	33.826,67
Equipamentos de informática	331.049,52	60.093,72	(5.067,40)	(266,58)	(93.348,49)	292.460,77
Equipamentos de informática Recurso Próprio ANIMO	173,47	-	4.800,67	-	(16,84)	4.957,30
Equipamentos de informática Recurso Próprio CAS	22.720,28	-	266,73	-	(9.114,53)	13.872,48
Móveis e utensílios	57.586,83	74.106,05	38,41	(185,89)	(13.620,86)	117.924,54

Móveis e Utensílios Recurso Próprio ANIMO	40.669,58	2.368,00	-	-	(10.783,06)	<b>32.254,52</b>
Móveis e Utensílios Recurso Próprio CAS	69.551,19	2.504,66	(38,41)	-	(9.560,22)	<b>62.457,22</b>
Veículos	27.631,56	87.000,00	-	(13.531,21)	(6.823,04)	<b>94.277,31</b>
Benfeitoria Imóveis Terceiros	89.556,56	-	-	-	(63.216,48)	<b>26.340,08</b>
<b>Total do Imobilizado</b>	<b>1.448.643,05</b>	<b>234.462,43</b>	<b>0,00</b>	<b>(13.983,68)</b>	<b>(238.583,30)</b>	<b>1.430.538,50</b>

### c) Recuperabilidade dos ativos – teste de impairment

Conforme CPC 01 (R1) e CFC NBC TG 01 (R4), a cooperativa efetuou uma análise da possibilidade de desvalorização do ativo imobilizado com uma estimativa dos valores recuperáveis, levando em consideração a metodologia do valor em uso. Esta avaliação concluiu que não é necessária a constituição de provisão de perda para desvalorização dos ativos.

## 16) INTANGÍVEL

### a) Quadro resumo

Contas Contábeis	Taxa de depreciação	2020			2019
	Amortização Média	Custo de Aquisição	Amortização Acumulada	Valor Contábil Líquido	Valor Contábil Líquido – anterior
Softwares	20%	261.745,10	-68.538,00	193.207,10	193.207,10
<b>Total</b>		<b>261.745,10</b>	<b>-68.538,00</b>	<b>193.207,10</b>	<b>193.207,10</b>

Referem-se a Licenças de uso do software Microsiga, que tem o objetivo do processamento das informações administrativas e gerenciais da cooperativa, também as Licenças Oracle para utilização da rede, licenças do Software Tasy na clínica Recurso Próprio e Licenças SQL para acesso ao banco de dados da Cooperativa. A recuperabilidade deste grupo foi avaliada em conjunto com o Imobilizado.

### b) Quadro resumo de movimentações

Contas Contábeis	2019	2020			Valor Contábil Líquido
	Valor Contábil Líquido	Aquisições	Baixas	Amortização	
Software Licença Sistemas	193.207,10	-	-	0,00	193.207,10
<b>Total Intangível</b>	<b>193.207,10</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>0,00</b>	<b>193.207,10</b>

## 17) PROVISÕES TÉCNICAS

### a) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTENCIA A SAÚDE		2020	2019
Provisão de Prêmio/Contraprestação não Ganha	(i)	931.987,78	904.643,32
Provisão de Eventos/Sinistros a liquidar para o SUS	(ii)	197.737,11	160.477,65
Provisão de Eventos/Sinistros a liquidar para prestadores de serviços Assistenciais	(iii)	4.307.471,96	3.748.646,42
Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados/PEONA	(iv)	7.425.362,94	6.906.462,83
<b>Total de Provisões Técnicas - Passivo Circulante</b>		<b>12.862.559,79</b>	<b>11.720.230,22</b>

#### i) Provisão de Prêmio/Contraprestação Não Ganha - PPCNG

Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

Descrição	2020	2019
Provisão de Contraprestação Não Ganha – Planos Individuais / Familiares	917.254,06	890.483,29
Provisão de Contraprestação Não Ganha - Planos Coletivos	14.733,72	14.160,03
<b>Total PPCNG</b>	<b>931.987,78</b>	<b>904.643,32</b>

#### ii) Provisão de Eventos a Liquidar SUS

Refere-se ao valor cobrado pela ANS referente ao ressarcimento ao SUS, sendo o valor contabilizado pelo valor cobrado no momento do recebimento da conta médica e ajustado mensalmente pelo valor informado no site da ANS. O valor informado no site da ANS estabelece as seguintes informações:

Provisão de Eventos a liquidar para o SUS	2020	2019
Débitos Pendentes (a)	-	23.727,33
ABIS x percentual histórico (b)	197.737,11	136.750,32
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS - Circulante</b>	<b>197.737,11</b>	<b>160.477,65</b>
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS – Não Circulante</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Total da Provisão de eventos a liquidar para o SUS</b>	<b>197.737,11</b>	<b>160.477,65</b>

#### a) Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS – GRU

Débitos pendentes: retrata o valor total cobrado e não pago pela operadora de plano de saúde, atualizado com multa e juros até a data de referência, bem como o saldo devedor atualizado de parcelamentos cancelados por inadimplência,

valores não pagos de parcelamentos ainda não deferidos e valores não pagos inscritos em dívida ativa.

b) Provisão de Eventos Liquidar para o SUS ( % hc x ABI)

ABIs x percentual histórico: informa o valor total dos Avisos de Beneficiários Identificados (ABI) notificados à operadora de planos de saúde e ainda não cobrados pela ANS, multiplicado pelo percentual histórico de cobrança (%hc), que é calculado a partir do total dos valores cobrados sobre o total dos valores notificados, com base nos ABI emitidos até 120 dias anteriores ao mês de referência.

**iii) Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores**

Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. A RN 393/2015, e alterações vigentes, determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O detalhamento dos valores consta na nota explicativa nº 18. Conforme publicação da RN 227/2010 e alterações vigentes, a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 392/2015 e alterações vigentes.

A provisão constituída esta lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.

**iv) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)**

Regulamentada pelo art. 8 e 9 da RN 393/2015 da ANS, representa os eventos ocorridos porém não avisados a operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS utilizar 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior, para as operadoras de pequeno e médio porte.

A Entidade efetuou até 31 de dezembro de 2020 o cálculo da provisão de eventos ocorridos e não avisados que representa o montante de R\$ 7.425.362,94, apurado por metodologia regulamentada pela RN 393/2015. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas.



Adicionalmente as operadoras de plano de saúde estão sujeitas às exigências estabelecidas pelas RN's ANS nº 451/2020, 392/2015, 227/2010 e suas alterações posteriores, devendo observar:

**b) Patrimônio Mínimo Ajustado**

Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto do inciso I no artigo 22, calculado a partir da multiplicação da capital base pelo fator 'K', obtido na Tabela do Anexo I, pela capital base de R\$ 8.977.014,19 em julho de 2020, reajustado pelo IPCA em junho de cada ano.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SSS - e sua região de comercialização – 5. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do Fator K será 8,82%, sendo o PMA calculado em R\$ 791.772,65.

Desta forma, o Capital da Cooperativa excede o valor do patrimônio líquido exigido pela Norma Técnica, apresentando em 31/12/2020 o montante de R\$ 34.327.466,14.

**c) Margem de solvência**

Regulamentada pelo art. 5 da RN 451/2020 da ANS corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses, dos dois o maior. O prazo máximo permitido para adequação da Margem de Solvência foi redefinido em 22 de dezembro de 2012 pela RN 313 e atualizado pelo anexo II da RN 451/2020 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Até dezembro de 2012: 35% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2013 e novembro de 2014: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,25% do valor da MS;
- Em dezembro de 2014: 41% do valor da MS;
- Entre janeiro de 2015 e novembro de 2022: deverá ser observada a proporção cumulativa mínima mensal de 0,615% do valor da MS;
- A partir de dezembro de 2022: 100% do valor da MS.

Em 31 de dezembro de 2020 a Margem de Solvência parcial exigida é de R\$ 15.524.719,52 sendo que a operadora apresenta em dezembro de 2020 a seguinte situação (Em R\$):

Margem de Solvência	
Valor da Margem de Solvência total	18.204.408,44
Patrimônio Líquido ou Social ajustado	29.896.313,67
<b>Situação do patrimônio ajustado em relação à MS parcial</b>	<b>Suficiente</b>
Diferença % aproximada entre o patrimônio ajustado e a MS total	39,11%

#### 18) PROVISÃO DE EVENTOS/SINISTROS A LIQUIDAR PARA OUTROS PRESTADORES

Provisão Eventos a Liq. Outros Prest. Serv. Assistenciais		2020	2019
Cooperados	(a)	810.088,31	867.331,36
Intercâmbio Eventual	(b)	486.367,81	115.264,74
Rede Credenciada	(c)	1.878.249,13	1.559.279,03
Reembolso	(d)	9.766,00	2.541,35
Eventos a liquidar em Co-responsabilidade	(e)	1.123.000,71	1.204.229,94
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde</b>		<b>4.307.471,96</b>	<b>3.748.646,42</b>

- (a) – Eventos a Liquidar com cooperados;  
 (b) – Eventos a Liquidar – Intercâmbio Eventual;  
 (c) – Eventos a Liquidar com Prestadores Credenciados: Clínicas, hospitais e Laboratórios;  
 (d) – Eventos de reembolsos a beneficiários conforme RN 259/2011;  
 (e) – Eventos de Corresponsabilidade Assumida com Cooperados e Prestadores Credenciados: Clínicas, hospitais e Laboratórios;

#### 19) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

débitos de operações de assistência a saúde		2020	2019
Receita Antecipada de Contraprestações / Prêmios	(a)	873.656,39	813.666,19
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde	(b)	1.660.873,34	831.170,91
Outros Débitos de Operações com Planos de Assistência à Saúde		2.984,96	51,40
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>2.537.514,69</b>	<b>1.644.888,50</b>

- (a) A conta recebimento antecipado de contraprestações pecuniária, classificada no passivo circulante, está composta por recebimentos antecipados de faturas/títulos com cobertura do risco a partir de 1º de Janeiro de 2021.  
 (b) Intercâmbio a pagar de atendimentos à beneficiários com corresponsabilidade cedida.

#### 20) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADO COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

<b>DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE</b>		<b>2020</b>	<b>2019</b>
Cooperados a pagar Intercâmbio Eventual	(a)	38.395,09	38.144,49
Prestadores a pagar Intercâmbio Eventual	(b)	109.392,44	66.548,36
Intercâmbio a Pagar	(c)	15.376,15	9.998,87
<b>Total de Débitos de Operações de Assistência a Saúde</b>		<b>163.163,68</b>	<b>114.691,72</b>

- (a) Atendimentos a beneficiários em trânsito a pagar aos Cooperados;  
 (b) Atendimento a beneficiários em trânsito a pagar rede de Prestadores e Médico Não Cooperado;  
 (c) Intercambio a pagar não relacionados com Plano de Saúde;

## 21) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Valores das obrigações tributárias a recolher e obrigações geradas com a retenção na fonte:

<b>TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
IRPJ e CSLL	242.547,25	-
Imposto sobre Serviços - ISS	9.435,43	10.452,29
Contribuições Previdenciárias	294.801,50	292.469,70
PIS e COFINS a Recolher	56.471,94	23.580,77
Outros Impostos e Contribuições	1.086.795,68	1.118.628,82
<b>Total de Tributos e Contribuições a Recolher</b>	<b>1.690.051,80</b>	<b>1.445.131,58</b>
<b>Curto Prazo</b>	<b>1.690.051,80</b>	<b>1.445.131,58</b>
<b>Total de Tributos e Contribuições a Recolher</b>	<b>1.690.051,80</b>	<b>1.445.131,58</b>

## 22) DÉBITOS DIVERSOS

Os débitos diversos estão representados por:

<b>Descrição Grupo</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Obrigações com pessoal	816.581,60	803.171,17
Fornecedores	1.474.391,96	1.110.934,38
Debitos de beneficiarios e terceiros	34.538,31	31.429,65
Outros débitos a pagar	301.383,93	219.873,01
<b>Total de Débitos Diversos</b>	<b>2.626.895,80</b>	<b>2.165.408,21</b>
Curto prazo	2.626.895,80	2.165.408,21
Longo prazo	-	-

## 23) PROVISÕES PARA AÇÕES JUDICIAIS

A seguir, está disposto o quadro resumo de saldos:

PROVISÕES		2020	2019
Provisões de Tributos	(a)	155.635,37	155.635,37
Provisões para Contingências Cíveis	(b)	625.130,62	741.400,00
Provisões para Contingências Trabalhistas	(c)	70.000,00	120.299,95
<b>Total de Provisões para Longo Prazo</b>		<b>850.765,99</b>	<b>1.017.335,32</b>

(a) A administração da Unimed Guarapuava constituiu esta provisão para fazer frente aos riscos estimados em relação às possíveis exigências tributárias geradas por necessidade de contabilização de Ajustes de Exercícios Anteriores relativos às parcelas de mensalidade referente ao FAC do ano de 2016, devido à mudança de reconhecimento do Fundo, que deixou de ser despesa e passou a ser um direito a crédito administrado pela Federação do Paraná.

(b) e (c) As provisões para ações cíveis e trabalhistas referem-se a valores estimados de ações judiciais impetradas por beneficiários e ex-colaboradores, as quais foram classificadas pelos assessores jurídicos, Machado Guedes Advogados Associados, como sendo de perda provável.

A seguir representamos quadro resumo de Movimentações das Provisões para Contingências:

PROVISÕES	2019	Adições		Baixas		Saldo 2019
		Provisões	Por Pagamento	Por Reversão		
Provisões para Contingências Tributárias	155.635,37	-	-	0,00		155.635,37
Provisões para Contingências Cíveis	741.400,00	148.826,47	(265.095,85)	0,00		625.130,62
Provisões para Contingências Trabalhistas	120.299,95	9.657,02	(59.956,97)	0,00		70.000,00
<b>Total de Provisões Para Longo Prazo</b>	<b>1.017.335,32</b>	<b>158.483,49</b>	<b>(265.095,85)</b>	<b>0,00</b>		<b>850.765,99</b>

Atendendo ao previsto na NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes -Resolução do CFC 1.180/09, segue divulgação das seguintes contingências passivas consideradas pela Assessoria Jurídica como prováveis e possíveis:

TIPO DA AÇÃO	TOTAL	POSSIVEL	VALOR ESTIMADO POSSIVEL	PROVÁVEL	VALOR ESTIMADO PROVÁVEL	Remoto	VALOR ESTIMADO REMOTA
Indenização por Danos Morais	6	1	R\$ 5.000,00	4	R\$ 57.000,00	1	R\$ 0,00
Ordinária –	16	2	R\$ 1.015.803,15	14	R\$ 323.592,62		R\$ 0,00
com Tutela Antecipa	30	2	R\$ 18.500,00	26	R\$ 244.538,00	2	R\$ 0,00
Taxa de Saúde	0						
Vinculo	1			1	R\$ 70.000,00		R\$ 0,00
Tributária	0						
<b>TOTAL</b>	<b>53</b>	<b>5</b>	<b>R\$ 1.039.303,15</b>	<b>45</b>	<b>R\$ 695.130,62</b>	<b>3</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL VALORES ESTIMADOS</b>					<b>R\$ 1.734.433,77</b>		
<b>Valor Estimado de Remotas</b>					<b>R\$ 0,00</b>		
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.734.433,77</b>		

Não é possível informar com suficiente segurança o prazo para desembolso financeiro das contingências tributárias, trabalhistas ou fiscais.

**24) DÉBITOS DIVERSOS DE LONGO PRAZO**

Provisão contábil estimada de valores para Ressarcimento ao SUS, para os períodos anteriores até então não cobrados pela ANS, com base nas cobranças recebidas no exercício de 2019, sem movimentação no exercício de 2020.

**25) CAPITAL SOCIAL E RESERVAS****25.1) Capital Social**

O Capital Social está dividido entre 248 cooperados, sendo seu valor em 31/12/2020, descrito no quadro abaixo:

Descrição	2020	2019
Capital Social	11.144.729,84	11.470.107,34
Capital Social a integralizar	(5.938.615,72)	(6.224.331,87)
<b>Total</b>	<b>5.206.114,12</b>	<b>5.245.775,47</b>

**25.2) Reservas**

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa podem assim ser identificadas:

**a) FATES – Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social.**

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos colaboradores da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional dos sócios cooperados. É constituído por, no mínimo 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no Balanço anual e pelo resultado de operações com não associados. O resultado do Ato não Cooperativo do exercício de 2020 foi destinado 100% para o FATES, no montante R\$ 4.904.853,71, mais a parcela de 5% das sobras do exercício, no montante de R\$ 374.806,72. Também no exercício foi revertido o valor de R\$ 1.029.721,48 para absorver despesas de caráter de assistência técnica, educacional e social, resultando no saldo contábil final de R\$ 10.598.775,17.

**b) Fundo De Reserva**

Tem a finalidade de reparar eventuais perdas da cooperativa. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, sendo destinado para este fundo ao final do exercício de 2020 o montante de R\$ 749.613,44, resultando no saldo contábil de R\$ 4.132.049,01.

**c) Fundo De Assistência Ao Cooperado**

Tem a finalidade de assistência médica, seguro de vida entre outros ao cooperado. É constituído por, no mínimo 10% (dez por cento) das sobras apuradas no Balanço anual, sendo que o montante destinado em 2020 foi de R\$ 749.613,44 e o saldo contábil em 31/12/2020 é de R\$ 2.252.798,86. A administração desse Fundo cabe à Diretoria Executiva, conforme art. 90 do estatuto social da Cooperativa.

**d) Fundo de Recurso Próprio**

Tem a finalidade de gerar recursos para ampliação das atividades da Cooperativa em novos Recursos Próprios. No exercício de 2020 ocorreu aumento de R\$ 835.595,83, referente a destinação de parte das sobras do exercício de 2019, conforme decisão da AGO de março de 2020 e o saldo contábil em 31/12/2020 de R\$ 1.916.274,19.

**e) Fundo Margem de Solvência**

Constituído em AGE do dia 28 de agosto de 2017 com objetivo de angariar fundos para constituição da Margem de Solvência até o ano de 2022. Em 2020 não ocorreu movimentação neste fundo, permanecendo o saldo de R\$ 3.569.632,55.

**26) FORMAÇÃO E DESTINAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS**

Conforme previsto no art. 4º, VII da Lei 5.764/, assim constituído:

DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>Resultado Líquido do Exercício</b>	<b>12.400.988,07</b>	<b>1.961.435,32</b>
Resultado dos Atos Cooperativos Principais - ACP	7.496.134,36	1.961.435,32
Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares - ACA/ANC	4.904.853,71	
<b>Destinações Legais e Estatutárias</b>	<b>(6.778.887,31)</b>	<b>(490.358,83)</b>
(-) Reserva Legal - 10%	(749.613,44)	(196.143,53)
(-) FATES - 5%	(374.806,72)	(98.071,77)
(-) Fundo de Assistência ao Cooperado - 10%	(749.613,44)	(196.143,53)
(-) FATES (Resultado dos Atos Não Cooperativos e Auxiliares)	(4.904.853,71)	0,00
<b>Sobras contábeis do exercício</b>	<b>5.622.100,76</b>	<b>1.471.076,49</b>
<b>Reversão do FATES</b>	<b>1.029.721,48</b>	<b>970.180,62</b>
<b>Ajuste Exercício anterior Destinação Fundo de Recurso Próprio</b>	<b>-</b>	<b>26.885,80</b>
<b>Sobras a Disposição da AGO</b>	<b>6.651.822,24</b>	<b>2.468.142,91</b>

**27) DESPESAS ADMINISTRATIVAS**

DESCRIÇÃO		2020	2019
Despesas com Administração Honorários/Cooperados	(i)	639.997,89	715.001,81
Despesas com Administração Empregados	(i)	5.688.722,15	5.336.796,15
Despesas com serviços de terceiros	(ii)	606.114,74	528.168,09
Despesas com Localização e funcionamento	(iii)	1.042.371,73	923.710,58
Despesas com publicidade e propaganda		82.456,62	90.607,21
Despesas com Tributos		183.470,17	119.220,52
Despesas Administrativas Diversas		327.804,51	255.825,49
<b>Total</b>		<b>8.570.937,81</b>	<b>7.969.329,85</b>

- (i) Honorários dos conselhos administração, diretoria executiva, conselho fiscal, salários e benefícios para colaboradores e encargos sociais sobre folhas de pagamentos;
- (ii) Serviços de terceiros, relativo a trabalhos advocatícios, auditorias, consultoria, entre outros;
- (iii) Utilização e manutenção das instalações da UNIMED, tais como: energia, água, segurança, alugueis, limpeza, manutenção, telefone e demais despesas de expediente;

## 28) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

### a) Resumo da apuração do Imposto de Renda e Contribuição Social

PROVISÕES	2020	2019
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSLL	14.727.016,30	4.940.896,55
<b>(+) Adições</b>	<b>79.882,72</b>	<b>661.436,18</b>
(+) Brindes	4.630,64	5.468,47
(+) Provisão para contingências	74.145,76	655.294,28
(+) Patrocínios	1.106,32	673,43
<b>(-) Exclusões</b>	<b>(7.770.886,35)</b>	<b>(2.088.568,92)</b>
(-) Pagamento contingências cíveis	(160.057,32)	(79.136,09)
(-) Reversão PPSC	(114.694,67)	(47.997,51)
(-) Reversão Provisao de Contingências Cíveis	0,00	0,00
(-) Exclusão relativa ao Ato Cooperativo	(i) (7.496.134,36)	(1.961.435,32)
<b>Base de cálculo antes do Prejuízo Fiscal</b>	<b>7.036.012,66</b>	<b>3.513.763,81</b>
(-) Compensação dos Prejuizos Fiscais	-	-
<b>Base de cálculo depois da compensação do Prej. Fiscal</b>	<b><u>7.036.012,66</u></b>	<b><u>3.513.763,81</u></b>
IRPJ - 15% + (10% O que for superior a R\$ 240.000,00) Deduzido compensação PAT	(ii) 1.692.787,09	833.358,37
CSLL - 9%	633.241,14	316.238,74

- (i) Exclusão do resultado positivo com ato cooperativo, conforme previsão da legislação tributária, cujos critérios de apuração estão mencionados no item “b)” desta nota explicativa;
- (ii) Tributos sobre o lucro calculados conforme legislação tributária.

### b) Apuração de Atos Cooperativos e Auxiliares

#### b-1) Atos Cooperativos

Os Atos Cooperativos Principais referem-se às operações exclusivamente com os associados do Sistema Unimed e Resultado do Recurso Próprio referente a atendimentos beneficiários Unimed. Os Atos Cooperativos Auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa para fins de apuração de IRPJ e CSLL considera os atos cooperativos auxiliares como atos não cooperativos.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos, visa atender o artigo nº 87 da Lei nº 5.764/71 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda.

### **b-2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos**

Sobre a Receita de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre os Eventos Indenizáveis Líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as Receitas de Contraprestações Emitidas de Assistência Médico-Hospitalar na modalidade Pré-estabelecido.

Sobre as Despesas e Custos Indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos sobre a Totalidade das Receitas da Cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado as Despesas e Custos Indiretos.

Algumas receitas e despesas foram apuradas adotando-se critérios diferenciados, destacamos os principais itens abaixo:

- Receita de Aplicação Financeira que foi diretamente alocada como ato não cooperativo.
- Receita Financeira e Despesas de juros e multas referente a impostos pago a maior e menor anos anteriores foi diretamente alocada como ato não cooperativo.
- Receita financeira do Resultado dos atendimentos da carteira Unimed na Clínica de Recurso Próprio alocado na totalidade como Ato Cooperativo.

## **29) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO**



DESCRIÇÃO	2020	2019
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>1.468.302,05</b>	<b>2.226.357,80</b>
Receitas com aplicações financeiras	854.571,77	1.504.719,11
Receitas por recebimento em atrasos	422.131,21	421.565,29
Receitas com crédito tributário	155.575,87	128.387,05
Receita de Juros ao Capital Proprio	35.907,06	170.653,95
Receitas com Atualização monetária Depósito Judicial	116,14	1.032,40
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>597.675,26</b>	<b>395.792,66</b>
Descontos concedidos	371.866,19	342.180,22
Despesas com Aplicações Financeiras	154.142,76	-
Despesas Financeiras de Encargos sobre Tributos	446,56	40,17
Despesas Encargos sobre aplicação financeira	1.299,91	5.045,75
Despesas por pagamento em atraso	0,02	-
Despesas financeiras diversas	69.919,82	48.526,52
<b>Resultado Financeiro Líquido</b>	<b>870.626,79</b>	<b>1.830.565,14</b>

### 30) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo da Unimed Guarapuava, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2020 e correspondem, aproximadamente, ao seu valor de mercado.

#### a) Fatores de risco

A Cooperativa apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

##### a1) Risco de crédito

Advém da possibilidade de a Cooperativa não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a Cooperativa dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

##### a2) Risco de liquidez

Risco de Liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a Cooperativa honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a Cooperativa adota como prática de acompanhamento permanente o fluxo de caixa avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

##### a3) Risco operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infra-estrutura da Cooperativa e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Cooperativa.

O objetivo da Cooperativa é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta Administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da Cooperativa para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais.

#### a4) Risco da gestão da carteira de investimentos

A Cooperativa limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A Administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e não espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações.

### 31) TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Cooperativa realizou transações com partes relacionadas em condições equivalente àquelas usualmente praticadas no mercado e de acordo com o CPC 05(R1) e CFC NBC TG -05 (R3).

As partes relacionadas compreendem a Diretoria Executiva e Conselhos de Administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no Estatuto Social da Operadora. Os diretores são representantes legais, responsáveis principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, o Conselho de Administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais, são eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, sendo permitida uma reeleição. Há diretores e membros do Conselho de Administração com participação e influência em empresas que prestam serviços a Unimed Guarapuava, como clínicas médicas e prestadoras de serviços, sendo que a Cooperativa pratica tabelas referenciadas em estes prestadores, cujo os preços seguem um padrão adotado por toda a rede prestadora.

As operações com partes relacionadas apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício 2020, referente à Diretoria Executiva e Conselheiros de Administração:

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b>	<b>VALORES R\$</b>
Remuneração Diretores	406.849,58
Cédula de presença em Reunioes	22.588,00
Produção Médica PF	1.740.671,48
Produção Prestador Clinica Médica	450.782,69
Fornecedor de serviços	22.599,62
<b>Total</b>	<b><u>2.643.491,37</u></b>

### 32) COBERTURA DE SEGUROS


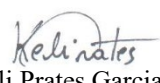
A Entidade adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2020, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de Cobertura	Valor Segurado
Complexo Administrativo	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos	5.800.000,00
Veículos	Roubo, colisão, incêndio, explosão, contra terceiros	1.523.655,23
		105% Tabela FIPE

### 33) EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis até 08/03/2021, que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

Guarapuava (PR), 31 de dezembro de 2020.

  
Eric Prado Diegues  
Diretor Presidente  
CPF: 120.037.748-66  
Keli Prates Garcia  
Contadora  
CRC/PR N°053.141/O-6